

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 120

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 24 de junho de 2022

## Pernambuco avança no combate ao trabalho infantil

*Apesar de cortes de recursos federais, Estado ampliou o apoio técnico e o monitoramento nos municípios, alcançando o topo no ranking nacional de enfrentamento ao problema.*

**M**eninos negros, fora da escola e de famílias pobres. Esse é o perfil das vítimas do trabalho infantil em Pernambuco, de acordo com dados do Cadastro Único (CadÚnico) referentes aos quatro primeiros meses de 2022. No período, houve 746 registros com base apenas nos atendimentos de profissionais da assistência social. Dados mais abrangentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não vêm sendo divulgados desde 2020, o que, segundo especialistas, dificulta o monitoramento mais preciso de uma problemática que tem se agravado durante a pandemia. A discussão foi feita no Encontro Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco, promovido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ).

“Em 2016, eram 109 mil crianças ocupadas. Já em 2019, esse número caiu para 64.980, segundo o IBGE, o que representa uma redução de 40%. Mas e de 2020 a 2022? Sem a divulgação de dados referen-

tes a esse período, temos um contexto preocupante, sobretudo porque, empiricamente, conseguimos visualizar um número maior de crianças pedindo esmolas nas ruas e trabalhando em feiras livres”, explicou Leonidas Leal, coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Pernambuco.

As informações do CadÚnico também indicam que 59% das vítimas são do gênero masculino, que 76% são pretas ou pardas e que, em 65% dos casos, têm o Ensino Fundamental incompleto, embora a maior faixa se concentre em idades entre 14 e 17 anos. “As informações indicam que, se hoje, a renda que essa criança ou adolescente traz é considerada uma alternativa, no futuro, ela será o grande problema de subsistência para a família, perpetuando a pobreza e a falta de oportunidades”, complementou o especialista.

Em 2021, a gestão estadual do PETI em Pernambuco ocupou o primeiro lugar no ranking de estados que mais realizaram

ações de enfrentamento ao trabalho infantil e a segunda posição, quando consideradas as estratégias municipais. Mas o desfinanciamento para a Assistência Social pelo Governo Federal tem se mostrado como um desafio. Até 2018, 68 municípios pernambucanos recebiam cofinanciamento da União para atuar no enfrentamento dessa violação de direitos. Esse recurso não é mais repassado para estados e municípios, embora haja aumento da demanda por mais ações. Mesmo com o corte por parte da União, o Governo do Estado buscou estender as ações de monitoramento e apoio técnico a todos os 184 municípios e a Fernando de Noronha.

**PALESTRAS** – Ainda durante o encontro, o coordenador-geral de Medidas Socioeducativas e do PETI do Ministério da Cidadania, Francisco Xavier, também palestrante do evento, apresentou números da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que indicam que, quanto mais cedo a criança começar a trabalhar, menor será seu rendimen-

Foto: ARQUIVO/SDSCJ



**EM 2021, a gestão estadual do PETI em Pernambuco ocupou o primeiro lugar no ranking de Estados que mais realizaram ações de enfrentamento ao trabalho infantil**

to mensal na vida adulta e sua inserção em empregos com carteira assinada. “Isso significa trabalho sem férias e folgas e com desproteção social para essa pessoa e sua família”, disse.

## Cefospe oferece mais de 2,7 mil vagas em 38 cursos gratuitos

Buscar uma capacitação é sempre uma ótima opção para quem deseja progredir na carreira profissional ou ingressar no mercado de trabalho. O Cefospe, vinculado à Secretaria de Administração do Estado (SAD), oferece 38 cursos em diversas áreas do conhecimento, como Tecnologia da Informação, Gestão pública, Educação, Licitação, Compras, Comunicação, entre outras. Ao todo, estão sendo disponibilizadas, para o mês de julho, 2.782 vagas. As inscrições podem ser feitas pelo site [www.cefospe.pe.gov.br](http://www.cefospe.pe.gov.br).

Dos 38 cursos, 15 são na modalidade presencial; 13 são online ao vivo (plataforma *Microsoft teams*); seis capacitações com tutoria; e quatro cursos autoinstrucionais (sem tutoria). Essas oportunidades são voltadas tanto para os servidores estaduais e municipais quanto para o público em geral. Para as pessoas que não exercem cargo público são disponibilizadas mil va-

gas em cursos autoinstrucionais. Já para o funcionalismo público, o Cefospe oferece cursos online ao vivo; com tutoria e presenciais.

Para o próximo mês, foram lançados quatro novos cursos autoinstrucionais: Avaliação de desempenho; Web design avançado; Primeiros socorros; e Tecnologias assistivas e inclusão. Já na grade educacional online ao vivo estão sendo ofertadas duas novas capacitações: Espanhol Básico I e Gestão de Processo na Administração Pública.

Na plataforma presencial foram incluídos dois novos cursos: Prestação de contas eletrônicas através do SEI-PE e Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados. Na grade dos cursos com tutoria estão sendo ofertadas as capacitações em Inteligência emocional, Introdução ao coaching, Noções de gestão de pessoas no serviço público, Redação oficial e Planejamento estratégico e curso prático de PAD de acordo com a Lei nº 6.123/68.

## SECULT E FUNDARPE APRESENTAM “JOGO DO PATRIMÔNIO VIVO DE PERNAMBUCO”

Destinada prioritariamente a adolescentes e jovens em idade escolar, a cartilha “Jogo do Patrimônio Vivo de Pernambuco” foi apresentada em reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural. A exposição foi realizada pela equipe de Educação Patrimonial e pela Coordenadoria de Patrimônio Imaterial da Fundarpe, e contou com as participações do secretário estadual de Cultura, Oscar Barreto, e do do presidente da Fundarpe, Severino Pessoa.

A publicação, produzida pela Gerência Geral de Preservação do Patrimônio Cultural da Fundarpe, surgiu da necessidade de atender ao Plano Estadual de Cultura de 2018, especialmente no que diz respeito ao objetivo estratégico de integração com a arte e a cultura. “O material também acolhe uma demanda de professores que, durante as edições do Seminário de Educação Patrimonial de Pernambuco, apontaram a necessidade de materiais didáticos na área de patrimônio cultural e sobre os Patrimônios Vivos”, pontuou Amanda Paraíso, assessora de Educação Patrimonial.

A cartilha “Jogo do Patrimônio Vivo de Pernambuco” divide-se em duas partes. A primeira apresenta uma introdução ao tema da preservação do patrimônio cultural, material e imaterial, bem como mestres, mestras e grupos registrados como Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, responsáveis pela salvaguarda das diversas manifestações culturais de Pernambuco. A segunda disponibiliza duas opções de jogos, criados especialmente para o projeto, com o intuito de aproximar os Patrimônios Vivos dos estudantes. Além de escolas públicas estaduais, o material será disponibilizado em bibliotecas e instituições culturais.

Desde 2005, o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural e o Governo do Estado reconhecem mestres, mestras, grupos culturais e manifestações presentes nas quatro regiões do Estado, que contribuem para a salvaguarda de tradições culturais. Os Patrimônios Vivos registrados participam de programas de transmissão dos saberes, eventos e programações ligadas à difusão e à formação cultural promovidas pela Secretaria de Cultura e pela Fundarpe.



## AUXILIAR DE PERITO

## ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Camila Maria Constantino de Melo e Silva
2	Susan Scherz Barros
3	Cidiney Duarte de Lima
4	Ana Carla da Cruz Lima
5	Daniele Ferreira Ribeiro
6	Nathalia Thaysa de Almeida Souza
7	Erick da Silva Lira
8	Thamyres Souza Cavalcante
9	Adilson de Mendonca Barros
10	Ricardo Pereira da Silva
11	Alexandre Guilherme de Farias Oliveira
12	Meriane Pamela de Oliveira Chaves de Castro
13	Wandson Freitas da Silva
14	Aginaldo Alves da Silva
15	Manoela Cibely Dias de Vasconcelos
16	Mario Adriano Coelho Souza
17	Romero da Silva Monteiro
18	Ueslei Rezende da Silva
19	Thaylly Bertusse Mendes Monteiro
20	Leonardo de Souza Leao Queiroz

Nº 2588 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o Cargo de Perito Papioscopista, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 095, de 23 de junho de 2022:

PERITO PAPIOSCOPISTA  
ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	Rodolfo Guerra Xavier de Andrade
4	Alexandre Costa Cheng
6	Maria Beatriz da Costa Xavier
7	Carlos Rafael do Nascimento Pereira
8	Lincoln Machado de Melo Junior
9	Renata Nogueira Ferraz
10	Márlia Avelino da Silva
11	Carlos Roberto Lins Ribeiro Filho
12	Diego Gregorio Farias de Barros
13	Davi Correia de Vasconcelos
14	Mariana do Nascimento Dantas
15	Veronica Tavares Silveira
16	Jussael Rosa da Silva Filho
17	Carlos Andre de Holanda Florencio e Silva
18	Nayara Janine de Lima e Silva
20	Deanne Freire Medeiros
21	Gilson da Silva Lima
22	Alessandra Lagos Cavalcante
23	Martínelia Rodrigues dos Santos
24	Lucianna Gabriella Oliveira Santos
25	Itamar Barreto Januario Silva
27	Williams Lopes Pereira de Souza Junior
28	Raquel Iasmim de Oliveira Ramalho
29	Tiago Pereira de Oliveira
30	Thaisa Ellis Maximiano da Silva
31	Ona Iria Stephanie Strelciunas Galindo
32	Ana Paula da Conceicao Justino Ramos
33	Maria Juliana Galvao Nunes
34	Jamilton Rodrigues dos Santos
35	Rachel Domingos de Araujo Lemos
36	Indira de Souza Ramos
37	Eveline Juliane Lins da Cunha
38	Amanda Cecilia de Oliveira Silva
40	Anita de Araujo Farias
41	Tatiane Cristine Lima de Oliveira
42	Vanessa Maria Tobias Pinto
43	Moacir Barros da Costa Junior
44	Diego Andre Figueiredo Ruffini
45	Maria Flavia Mendonca de Barros
46	Milena Tenorio Ramos
47	Ligia Ferreira Costa
48	Fabiana Maria Guedes Costa de Oliveira
49	Anele Silva de Lima
50	Maria Daice de Almeida Araujo
52	Charles Pereira dos Santos
53	Elisângela Carla Pereira e Silva
54	Romero Baltar Cunha
55	Wilma Lucia Guedes Alves de Freitas
56	Jose Leonardo Gomes de Oliveira
57	Ivanildo Viana de Melo Junior
58	Gabriella Alves de Assis Nobrega
59	Keilla Mara do Nascimento Souza
60	Pedro Henrique de Lima
62	Helimar Goncalves de Lima

Nº 2589 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o Cargo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 094, de 23 de junho de 2022:

DELEGADO DE POLÍCIA  
ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Mariana Martins dos Anjos
2	Thiago Freire Araujo
3	Felipe Farias Coimbra
4	Maria Paula Rocha Tenorio Goes
5	Erisvaldo Eufrauzino Leal
6	Felipe Pontual Dubeux
7	Jose Arcanjo dos Prazeres Junior
8	Fernanda Marinho de Melo Magalhaes
9	Nivea Maria Arcela de Lima
10	Tiago Pires Vitoriano Callou
11	Natalia Tatagiba Littig Sales
12	Victor Hugo Diniz de Carvalho
13	Erverton Luis de Sousa Bastos

14	Joel Alves Bezerra
15	Danilo de Freitas
16	Talita Cutrim Rates
17	Marcelo Carles Cadore
18	Pedro Leite da Silva Neto
19	Rodrigo Medeiros Ribas
20	Yara Rodrigues da Silva
21	Rhayssa Vasconcelos de Sa Alencar
22	Bruno Paixao Fernandes
23	Jadson Batista de Oliveira
24	Lucas Tavares Fernandes
25	Marcus Alexandre Andrade do Nascimento
26	Marcela Melo de Freitas
27	Leticia Gomes Moreira
28	Leticia de Melo Castro
29	Leandro Miranda Mai
30	Vicente Dessoto Cavalcanti
31	Morgana Mendonca Arcoverde
32	Myrthor Freitas Andrade Vieira
33	Kivia Raene Araujo Galdino
34	Joedna Maria Soares Gomes
35	Millene Dinara Pereira Silva
36	Joao Vaz Gadelha de Aguiar
37	Thiago de Brito Fernandes
38	Sandro Lourenco da Silva

Nº 2590 - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 41.778, de 27 de maio de 2015, no Decreto no 47.994, de 24 de setembro de 2019, também considerando a Lei nº 17.559, de 22 de dezembro de 2021, para compor o Conselho Estadual de Política Cultural de Preservação do Patrimônio Cultural: como representantes do Poder Público, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**, na qualidade de titular, em substituição a MARCELO CANUTO MENDES, e **LINDIVALDO OLIVEIRA LEITE JÚNIOR**, na qualidade de suplente, em substituição a SEVERINO PESSOA DOS SANTOS.

Nº 2591 - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 41.778, de 27 de maio de 2015, no Decreto no 47.994, de 24 de setembro de 2019, também considerando a Lei nº 17.559, de 22 de dezembro de 2021, para compor o Conselho Estadual de Política Cultural de Preservação do Patrimônio Cultural: como representante do Poder Público, da Secretaria de Cultura-SECULT/PE, **ADELAIDE SUELY DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente, em substituição a SILVANA LUMACHI MEIRELES, com efeito retroativo a 02 de junho 2022.

Nº 2592 - Designar **MARILENE DAVIS LANES**, matrícula nº 397.897-4, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Gerência de Hospital Regional - Policlínica Jaboatão Prazeres, da referida Secretaria, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2593 - Designar **MÁRCIA SURAMA VIDAL MACIEL LEICHT**, matrícula nº 208.682-4, Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Gerência de Hospital Regional - Correia Picanço/Recife, da referida Secretaria, no período de 01 a 30 de junho de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2594 - Designar **HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES**, matrícula nº 363.985-1, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

Nº 2595 - Designar **NILZA VIANA DE LIMA VILELA**, matrícula nº 9.567-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, para responder pelo expediente da Gerência de Recursos Humanos, do referido Departamento, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 23 de junho de 2022.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2019.12.5.002568, instaurado pela Portaria nº 404-CG/PMPE, de 05 de setembro de 2019, do Encaminhamento nº 842/2022 - SDS - GGAJ (23700236), de 28 de abril de 2022, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0261/2022, de 25 de maio de 2022, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2016.

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

## PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 092, DE 23 DE JUNHO DE 2022

## A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, RESOLVEM:

I. Modificar na Portaria Conjunta SAD/SES nº 085, de 17 de Junho de 2022, o item 4.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.11. Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do seu recebimento pelo (a) candidato(a), protocolado e endereçado à Presidência da Comissão Executora do certame.

II - Modificar na Portaria Conjunta SAD/SES nº 085, de 17 de Junho de 2022, o Anexo IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO IV

## LAUDO MÉDICO - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

## Dados do médico:

Nome completo: \_\_\_\_\_

CRM / UF: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Declaro que o (a) Sr(ª) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de \_\_\_\_\_, conforme PORTARIA CONJUNTA SAD/SES nº 085, de 17 de junho de 2022, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Federal nº 12.764/2012), \_\_\_\_\_ (é / não é) portador (a) da Deficiência \_\_\_\_\_ (física/auditiva/visual e Pessoa com TEA) de CID 10 \_\_\_\_\_, em razão do seguinte quadro:

Diante disso, informo que será necessário:

( ) Deficiência física: acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).

( ) Deficiência física: auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior (es).

( ) Deficiência auditiva: presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.

( ) Deficiência visual: prova em Braille.

( ) Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo \_\_\_\_\_.

( ) O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

**NOTA:** O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora da seleção pública, encaminhar, em anexo, exames atualizados e anteriores que possua que possam comprovar a

Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

#### Legislação de referência

<p><b>Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:</b>  Art. 4º É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:  I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;  II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;  III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.</p>
--

#### Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

III. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SES Nº 085, de 17 de Junho de 2022.

IV. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES**  
Secretário Estadual de Saúde em exercício

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 093, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL resolvem homologar o resultado final do concurso público, regido pelo Edital nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, de 04 de abril de 2016, para o Cargo de Auxiliar de Perito, relativamente aos candidatos convocados para o Curso de Formação através da Portaria SDS nº 6080, de 30 de dezembro de 2021, conforme Anexo Único.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### ANEXO ÚNICO

##### I – LISTA GERAL DE CANDIDATOS APROVADOS

Nome	Classificação	Pontuação
Camila Maria Constantino de Melo e Silva	1	75.50
Susan Scherz Barros	2	75.01
Cidiney Duarte de Lima	3	74.22
Ana Carla da Cruz Lima	4	73.91
Daniele Ferreira Ribeiro	5	72.99
Nathalia Thaysa de Almeida Souza	6	72.93
Erick da Silva Lira	7	72.64
Thamyres Souza Cavalcante	8	72.15
Adilson de Mendonca Barros	9	72.05
Ricardo Pereira da Silva	10	71.70
Alexandre Guilherme de Farias Oliveira	11	71.63
Meriane Pamela de Oliveira Chaves de Castro	12	71.27
Wandson Freitas da Silva	13	70.87
Agnaldo Alves da Silva	14	70.82
Manoela Cibely Dias de Vasconcelos	15	70.62
Mário Adriano Coelho Souza	16	70.61
Romero da Silva Monteiro	17	70.25
Ueslei Rezende da Silva	18	69.64
ThayllyBertusse Mendes Monteiro	19	69.35
Leonardo de Souza Leao Queiroz	20	67.29

##### II – LISTA GERAL DE CANDIDATO APROVADO - SUB JUDICE

Nome	Classificação	Pontuação	Processo
Moises de Lima Nogueira	21	65.79	0458760-6

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 094, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL resolvem homologar o resultado final do concurso público, regido pelo Edital nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, de 04 de abril de 2016, para o Cargo de Delegado de Polícia, relativamente aos candidatos convocados para o Curso de Formação, através da Portaria SDS nº 6078, de 30 de dezembro de 2021, conforme tabela anexa.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### ANEXO ÚNICO

Nome	Classificação	Pontuação
Mariana Martins dos Anjos	1	100.49
Thiago Freire Araujo	2	100.28
Felipe Farias Coimbra	3	100.23
Maria Paula Rocha TenorioGoes	4	100.19
ErisvaldoEufrauzino Leal	5	99.91
Felipe Pontual Dubeux	6	99.89
Jose Arcanjo dos Prazeres Junior	7	99.83
Fernanda Marinho de Melo Magalhaes	8	99.74
Nivea Maria Arcela de Lima	9	99.58

Tiago Pires Vitoriano Callou	10	99.55
Natalia TatagibaLittig Sales	11	99.51
Victor Hugo Diniz de Carvalho	12	99.43
ErvertonLuis de Sousa Bastos	13	99.38
Joel Alves Bezerra	14	99.37
Daniilo de Freitas	15	99.34
Talita Cutrim Rates	16	99.26
Marcelo CarlesCadore	17	99.21
Pedro Leite da Silva Neto	18	99.21
Rodrigo Medeiros Ribas	19	99.02
Yara Rodrigues da Silva	20	98.85
Rhayssa Vasconcelos de Sa Alencar	21	98.82
Bruno Paixao Fernandes	22	98.81
Jadson Batista de Oliveira	23	98.70
Lucas Tavares Fernandes	24	98.66
Marcus Alexandre Andrade do Nascimento	25	98.58
Marcela Melo de Freitas	26	98.55
Leticia Gomes Moreira	27	98.54
Leticia de Melo Castro	28	98.20
Leandro Miranda Mai	29	97.86
Vicente Dessoto Cavalcanti	30	97.85
Morgana Mendonca Arcoverde	31	97.82
Myrthor Freitas Andrade Vieira	32	97.80
KiviaRaeneAraujo Galdino	33	97.64
Joedna Maria Soares Gomes	34	97.19
MilleneDinara Pereira Silva	35	97.13
Joao Vaz Gadelha de Aguiar	36	96.65
Thiago de Brito Fernandes	37	95.98
Sandro Lourenco da Silva	38	94.85

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 095, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL resolvem homologar o resultado final do concurso público, regido pelo Edital nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, de 04 de abril de 2016, para o Cargo de Perito Papiloscopista, relativamente aos candidatos convocados para o Curso de Formação através da Portaria SDS nº 6079, de 30 de dezembro de 2021, conforme Anexo Único.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### ANEXO ÚNICO

##### I – LISTA GERAL DE CANDIDATOS APROVADOS

Nome	Classificação	Pontuação
Rodolfo Guerra Xavier de Andrade	3	82.75
Alexandre Costa Cheng	4	82.70
Maria Beatriz da Costa Xavier	6	82.13
Carlos Rafael do Nascimento Pereira	7	82.08
Lincoln Machado de Melo Junior	8	81.82
Renata Nogueira Ferraz	9	81.07
Márlia Avelino da Silva	10	81.02
Carlos Roberto Lins Ribeiro Filho	11	80.95
Diego Gregorio Farias de Barros	12	80.94
Davi Correia de Vasconcelos	13	80.93
Mariana do Nascimento Dantas	14	80.92
Veronica Tavares Silveira	15	80.79
Jussael Rosa da Silva Filho	16	80.68
Carlos Andre de Holanda Florencio e Silva	17	80.52
Nayara Janine de Lima e Silva	18	80.52
Deanne Freire Medeiros	20	80.31
Gilson da Silva Lima	21	80.30
Alessandra Lagos Cavalcante	22	80.00
Martinelia Rodrigues dos Santos	23	79.93
LuciannaGabriella Oliveira Santos	24	79.93
Itamar Barreto Januario Silva	25	79.92
Williams Lopes Pereira de Souza Junior	27	79.88
Raquel Iasmim de Oliveira Ramalho	28	79.76
Tiago Pereira de Oliveira	29	79.74
Thaiza Ellis Maximiliano da Silva	30	79.59
Ona Iria Stephanie Strelciunas Galindo	31	79.50
Ana Paula da Conceicao Justino Ramos	32	79.43
Maria JullianaGalvao Nunes	33	79.36
Jamilton Rodrigues dos Santos	34	79.19
Rachel Domingos de Araujo Lemos	35	79.06
Indira de Souza Ramos	36	79.02
Eveline Juliane Lins da Cunha	37	78.94
Amanda Cecilia de Oliveira Silva	38	78.88
Anita de Araujo Farias	40	78.74
Tatiane Cristine Lima de Oliveira	41	78.58
Vanessa Maria Tobias Pinto	42	78.57
Moacir Barros da Costa Junior	43	78.41
Diego Andre Figueiredo Ruffini	44	78.30
Maria Flavia Mendonca de Barros	45	78.14
Milena Tenorio Ramos	46	78.07
Ligia Ferreira Costa	47	78.01
Fabiana Maria Guedes Costa de Oliveira	48	77.97
Anele Silva de Lima	49	77.84
Maria Daice de Almeida Araujo	50	77.70
Charles Pereira dos Santos	52	77.62
Elisangela Carla Pereira e Silva	53	77.24
Romero Baltar Cunha	54	77.07
Wilma Lucia Guedes Alves de Freitas	55	76.99
Jose Leonardo Gomes de Oliveira	56	76.74
Ivanildo Viana de Melo Junior	57	76.53
Gabriella Alves de Assis Nobrega	58	76.52
Keilla Mara do Nascimento Souza	59	76.26
Pedro Henrique de Lima	60	76.12
Helimar Goncalves de Lima	62	74.86

##### II – LISTA GERAL DE CANDIDATOS APROVADOS SUB JUDICE

Nome	Classificação	Pontuação	Processo
Carlos Augusto Ferreira Batista	1	83.88	0012898-41.2016.8.17.0000
MylenaKatarina Azevedo e Silva	2	82.87	0049175-91.2016.8.17.8201
Mariana Carolina de Moraes Sobral	5	82.31	0010764-18.2017.8.17.2001
Cristiane Vieira Borba	19	80.45	0459296-5
Wendy Anushka Alves Cavalcanti	26	79.91	0461324-5













Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 23 de junho de 2022.

**Humbero Maranhão Antunes**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE em Exercício

**José Edson de Sousa**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 85ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS**

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO AZTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERARIDOSOS 60+ E PESSOAS COM IMC ACIMA DE 40 A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 AZTRAZENECA	CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS D1 CORONAVAC	CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS D2 CORONAVAC
I	ABREU E LIMA	1500	1000	0	1000
I	ARAÇÓIABA	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	600	600	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0
I	IGARASSU	1170	1000	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	300	300	0	300
I	IPOJUCA	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	500	500	0	0
I	MORENO	0	0	0	0
I	OLINDA	0	0	0	0
I	PAULISTA	0	0	0	0
I	POMBOS	0	0	0	0
I	RECIFE	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	500	200	200
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0
II	CARPINA	0	0	0	0
II	CASINHAS	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	100	100	0	0
II	LIMOEIRO	0	0	0	0
II	MACHADOS	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	0	0
II	OROBÓ	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	0	0	0
II	PAUDALHO	300	400	100	400
II	SALGADINHO	0	0	0	0
II	SURUBIM	0	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	100	50	20	60
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	200	300
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0
III	AMARAJI	0	0	0	0
III	BARREIROS	200	100	60	60
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	250	250
III	CORTÉS	0	0	0	0
III	ESCADA	0	0	0	0
III	GAMELEIRA	300	300	200	200
III	JAQUEIRA	100	50	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0
III	MARAIAL	0	0	0	0
III	PALMARES	0	0	200	200
III	PRIMAVERA	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	100	100	0	0
III	RIO FORMOSO	100	50	0	50
III	SÃO BENEDITO DO SUL	100	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	150	100	0	0
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	0	0	0	0
III	XEXÉU	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	100	100	0	0
IV	ALAGOINHA	100	100	0	0
IV	ALTINHO	350	50	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0	0	0
IV	BEZERRAS	200	200	100	100
IV	BONITO	200	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	200	0	150	0
IV	CARUARU	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	450	150	0	0
IV	IBIRAJUBA	200	100	30	50
IV	JATAÚBA	0	0	0	0
IV	JUREMA	200	200	20	60

IV	PANELAS	300	100	500	200
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0
IV	POÇÃO	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	500	0	0
IV	SAIRÉ	60	60	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	600
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	50	100	50	50
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0
IV	TACAIBÓ	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	200	100	100	100
IV	TORITAMA	100	50	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	500	300	100	50
V	BREJÃO	0	0	0	0
V	CAETÉS	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	0	0	0	0
V	CAPOEIRAS	0	0	0	0
V	CORRENTES	0	0	0	0
V	GARANHUNS	0	0	0	0
V	IATI	0	0	0	0
V	ITAÍBA	0	0	0	0
V	JUCATI	0	0	0	0
V	JUPI	0	0	0	100
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	100	100	100	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	200	0	0	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	0	0	0	0
VI	BUIQUE	500	500	300	200
VI	CUSTÓDIA	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0
VI	PEDRA	0	200	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	0
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	150	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	200	200	150	100
VII	CEDRO	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	400	200	100	100
VII	SALGUEIRO	0	0	0	0
VII	SERRITA	0	0	0	0
VII	TERRA NOVA	0	100	0	0
VII	VERDEJANTE	200	100	100	100
VIII	AFRÂNIO	200	100	100	100
VIII	CABROBÓ	0	0	0	300
VIII	DORMENTES	0	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	0	0	0
VIII	OROCÓ	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	0	0	0	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	100	0
IX	ARARIPINA	0	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	0	0	0
IX	EXU	1000	500	150	100
IX	GRANITO	160	160	0	50
IX	IPUBI	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	300	300	30	80
IX	OURICURI	0	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	150	150	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0
IX	TRINDADE	300	300	0	200
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	50	0	50	100
X	BREJINHO	0	0	10	0
X	CARNAÍBA	0	0	0	0
X	IGUARACY	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	50	20	0	120
X	ITAPETIM	0	0	0	0
X	QUIXABA	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	0	0
X	TABIRA	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0
XI	FLORES	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTÉ	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	0	0	0	0
XII	ALIANÇA	200	150	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0	0







**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROC. Nº. 0764/2021 - PE 0146/2021. Referente a Publicação no DOE do dia 22/06/2022, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO – LEIA-SE: EXTRATO DE ARP – Recife, 23/06/2022.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Av. de Dispensa - Processo nº. 1257/2022 - Dispensa de Licitação nº. 1037/2022 - OBJ: Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da SES/PE. | V. total est. R\$ 1.374.489,8233 | Recebimento das Propostas Até: 28/06/2022, às 17h00min | O Termo de Referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 22/06/2022. Everaldo José de Albuquerque Serpa – Presidente/Pregoeiro – CPLC - III.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO/ CONTRATO/ADITIVO AO CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2021.** CONTRATADO: Instituto Social Medianeiras da Paz-ISMEP. CNPJ/MF: 10.739.225/0018-66. Objeto: construção de 05 leitos de UTI Pediátrica e 05 leitos de UTI Neonatal no Hospital Regional Fernando Bezerra, para operacionalizar a execução das ações e serviços de saúde. Valor Total: R\$240.000,00, oriundo da Emenda Estadual nº 376. Vigência: a partir da data de assinatura e termo final vinculado ao fim da vigência do Contrato de Gestão nº002/2021. Data da assinatura: 30/12/2021. SEI: 2300000029.000652/2021-37  
**CONTRATO Nº69/2022.** CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral-Cenep Ltda. CNPJ/MF: 01.687.725/0001-62. Objeto: fornecimento de alimento para dieta enteral ou oral. Valor: R\$883.105,20. Vigência: 60 dias (14/06/2022 a 13/08/2022). Data de assinatura: 14/06/2022. SEI: 2300011606.000028/2022-36  
**CONTRATO Nº71/2022.** CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil Ltda. CNPJ/MF: 49.324.221/0015-00. Objeto: fornecimento de alimento para dieta enteral ou oral. Valor: R\$1.274.643,000. Vigência: 60 dias (14/06/2022 a 13/08/2022). Data de assinatura: 14/06/2022. SEI: 2300011606.000030/2022-13  
**CONTRATO Nº 72/2022.** CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Uni Hospitalar Ltda. CNPJ/MF: 07.484.373/0001-24. Objeto: fornecimento de 180.000 unidades do medicamento pancreatina 10.000ui. Valor: R\$199.800,00. Vigência: 06 meses (14/06/2022 a 14/12/2022). Data de assinatura: 14/06/2022. SEI: 2300000386.000301/2022-48  
**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2018.** CONVÊNIO: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP. CNPJ/MF: 10.988.301/0001-29. Objeto: inclusão da Habilitação como Centro de Referência de Alta Complexidade em Terapia

Nutricional, conforme Plano de Trabalho. Valor do acréscimo mensal estimado: R\$167.000,13 (Fonte de Recursos SUS). Vigência: 14/06/2022 a 31/01/2023. Data de assinatura: 14/06/2022. SEI: 2300011662.000012/2021-78

**TERMO DE FOMENTO Nº001/2022.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (Hospital e Maternidade Armindo Moura). CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros, destinados à aquisição de equipamentos para maior segurança e conforto no internamento dos pacientes e para os profissionais de saúde, quais sejam: 1 equipamento de digitalização de imagens radiográficas e 6 cadeiras para pacientes obesos, visando equipar o centro cirúrgico e melhorar à assistência aos usuários do SUS, conforme o Plano de Trabalho. Valor Total: R\$110.260,00 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência: 12 meses (14/06/2022 a 14/06/2023). Data de assinatura: 14/06/2022. SEI: 2300000029.000635/2022-81

**TERMO DE FOMENTO Nº006/2022.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (Hospital e Maternidade Armindo Moura). CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros, destinados ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital e Maternidade Armindo Moura, conforme Plano de Trabalho. Valor Total: R\$100.800,00 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência: 12 meses (14/06/2022 a 14/06/2023). Data de assinatura: 14/06/2022. SEI: 2300000029.000660/2022-64

**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 0760/2022 - Pregão Eletrônico nº 0111/2022 – OBJ: Registro de Preço, para aquisição de Medicamentos controlado II, para atender as necessidades das demandas da População Privativa de Liberdade nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco | V. total est. R\$ 464.374,00 | propostas: até 11/07/2022, às 09h00 min, abertura das propostas: 11/07/2022, às 09h05 min | início da disputa: 11/07/2022, às 09h10 min | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 23/06/2022. Everaldo José de Albuquerque Serpa, Presidente/Pregoeiro – CPLC - III.

**Publicações Municipais****PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.** Processo nº 32/2022. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de

pavimentação em paralelepípedo graníticos no Distrito de Mimoso, sendo as Ruas: 01; 04; 07; 09 e Humberto Tenório; e no Distrito Povoado de Freixeira Velha, as Ruas: 01; 03; 05; 09, no município. Valor total: R\$ 907.562,30. Valor do Concedente: R\$ 632.000,00. Valor do Conveniente: R\$ 275.562,30. Convênio de Cooperação Financeira nº 53/2022. Acolhimento dos documentos, abertura e habilitação das propostas: dia 11/07/2022, às 14:hs., na Praça Com. José Didier s/n, Centro. Edital e anexos, no endereço das 08: às 13:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3835-8708, e-mail: cplpesqueira@gmail.com. Pesqueira/PE, 22/06/2022. Adilson Ferreira-Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES****Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 052/2022. CPL. Pregão Presencial nº 005/2022. Compras. Execução de serviços mediante a locação de um veículo utilitário, tipo caminhonete (L200, Ranger, Hilux, Frontier, S10 ou similar), quilometragem livre, sem motorista, ano de fabricação não inferior a 2019, motor a diesel mínimo 180 cavalos, cabine dupla, tração 4X4, câmbio automático, 4 portas, ar-condicionado, seguro total, com todos os equipamentos obrigatórios de segurança, destinado ao transporte de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Vertentes-PE. Valor: R\$ 101.582,04. Data e local da sessão de abertura: 06/07/2022 às 8h. Prefeitura: Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE, CEP: 55.770-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3734-1040, do e-mail: cplvertentes@outlook.com, no horário das 8h às 13h, e no sítio: www.vertentes.pe.gov.br. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (\*) (\*\*) (\*\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022-PMC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022-PMC.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS À EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA AVENIDA JOÃO PIRES DA SILVA E NA PRAÇA JOSÉ CALDAS CAVALCANTE, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, DURANTE 30 (TRINTA) DIAS, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS, PLANTAS E ORÇAMENTO ANEXOS AO EDITAL, TUDO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.** O Prefeito do Município de Cabrobó-PE, no uso de suas atribuições legais,

resolve homologar o presente procedimento, em razão da sua adjudicação em 22/06/2022 pelo Pregoeiro Municipal, que declarou vencedora a empresa: **i) CONSTRUTORA ANCAR LTDA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 00.758.756/0001-02,** para o objeto do Certame, totalizando um valor global para a empresa de **R\$1.769.748,03 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos).** Cabrobó-PE, 23 de junho de 2022. Elioenai Dias Santos Filhos – Prefeito do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **inexistência** nº 015/2022 – Processo nº 050/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: Victor França, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 23/06/2022; Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); contratada: PHD FILMES LTDA, CNPJ: 42.459.028/0001-31. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 23/06/2022. Eiel Antônio da Silva – Chefe de Gabinete.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022** - Serviço. Secretaria de saúde. Objeto: locação de veículos destinados a secretaria de saúde. Data de Abertura: 12 de julho de 2022 às 09:00 horas. Valor Estimado: R\$ 1.924.298,46 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022** – Serviço. Secretaria de educação. Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Elétrica e eletrônica Automotiva, preventiva e Corretiva com reposição de peças e acessórios. Data de Abertura: 12 de julho de 2022 às 14:00 horas. Valor Mínimo Estimado R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022** – Aquisição. Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peças elétricas e eletrônica automotiva destinada a secretaria de educação. Data de Abertura: 13 de julho de 2022 às 09:00 horas. Valor Mínimo Estimado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. Telefone: 87 3831 1156. cplserattalhada2021@gmail.com e cplserattalhada@serratalhada.pe.gov.br. Jakson Ferreira de Lima - Pregoeiro. Edital disponível em www.portalserratalhada.com.br



## A FONTE DAS MEMÓRIAS DA SUA EMPRESA FICA MAIS PROTEGIDA AQUI.

A **Cepe Doc** é o serviço de digitalização, gestão e guarda de documentos, com a garantia Cepe de qualidade.

Em nosso *Centro de Gestão e Guarda de Documentos - CGGD*, sistemas de segurança garantem a proteção física dos arquivos, enquanto um moderno processo garante a preservação das informações documentais em meios eletrônicos também.



**Redução de custos  
com mão de obra  
e espaço físico para  
sua gestão documental**



**Agilidade  
na consulta  
aos documentos**



**Controle no acesso  
ao acervo**



**Praticidade  
com as consultas  
feitas pelos  
sistemas via web**



Agende uma visita e conheça um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil.  
**(81) 3183 2747 | doc@cepe.com.br**